INDICAÇÃO Nº 145/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Sra. Prefeita Municipal solicite ao departamento competente, providencie e coloque a disposição dos servidores responsáveis pelos serviços funerais e gerais dos cemitérios no âmbito do município; um veículo automotor para o deslocamento entre o cemitério municipal urbano e demais, quando necessário.

Justificativa:

Considerando a distância entre o cemitério municipal (central) e demais cemitérios municipais, e considerando-se a necessidade de locomoção do funcionário para procedimentos relativos ao cargo em outro cemitério, seja na Colônia Taquaral ou em comunidade rural, que dispende tempo, recursos e condições para a prestação eficiente do serviço relativo a sepultamentos ou outros atendimentos. Sendo por isso a necessidade de dispor de um veículo que esteja à disposição do funcionário municipal responsável, encarregado e habilitado para que possibilite com maior rapidez e eficiência esse translado (unicamente para transporte de funcionários à serviço em cemitérios municipal), o qual consequentemente estará prestando melhor serviço aos munícipes.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

20ª Sessão Ordinária
27/06/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 20 de junho de 2023.

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK
(“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br